

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Apicás - MT

Estado: Mato Grosso

Região de Saúde: Alto Tapajós

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 27/07/2022 15:06:49

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando e implementando a política da atenção Materna infantil, com atenção integral à saúde da mulher e da criança, através da rede de atenção à saúde; atenção básica, saúde especializada, ambulatorial e hospitalar garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir acesso ao atendimento integral da atenção à saúde, tendo a atenção primária como principal porta de entrada e articuladora do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,50	2021	Razão	0,50	0,50	Razão

Ação Nº 1 - Apoiar as equipes no planejamento de ações e na vigilância em saúde de mulheres na faixa etária alvo para realização do exame preventivo de câncer de colo uterino considerando os critérios estabelecidos de periodicidade.

Ação Nº 2 - Promover reuniões para a discussão da qualificação da assistência prestada pelos profissionais relacionadas à prevenção do câncer de colo.

Ação Nº 3 - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.

Ação Nº 4 - Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo.

Ação Nº 5 - Divulgar o protocolo atualizado relacionado à prevenção e ao tratamento do câncer de colo.

Ação Nº 6 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo.

Ação Nº 7 - Estimular ações de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida.

Ação Nº 8 - Realizar coletas em horários e dias estratégicos (noturno e aos sábados).

Ação Nº 9 - Realizar Campanha "Outubro Rosa" que já faz parte do cronograma anual da Atenção Primária. E será fomentada nas reuniões multiprofissionais. Continuar com a periodicidade e manter a forma semanal para as Coletas em Postos e Centros de Saúde.

1.1.2	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,15	2021	Razão	0,15	0,15	Razão
Ação Nº 1 - Apoiar as equipes no planejamento de ações e na vigilância em saúde das mulheres na faixa etária alvo para realização do exame mamografia de rastreamento considerando os critérios de periodicidade estabelecidos.								
Ação Nº 2 - Promover reuniões para a discussão da qualificação da assistência prestada pelos profissionais relacionadas à prevenção do câncer mama.								
Ação Nº 3 - Articular as estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.								
Ação Nº 4 - Atualizar protocolos relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de mama.								
Ação Nº 5 - Organizar a regulação das pacientes e, adquirir o exame através do Consórcio Intermunicipal de Saúde.								
Ação Nº 6 - Estimular ações de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.								
1.1.3	Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos em mulheres em idade fértil para traçar estratégias de atuação junto com a rede de saúde do município.								
1.1.4	Investigar todos os óbitos ocorridos de natimortos	Proporção de óbitos fetais investigados.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos fetais para traçar estratégias de atuação junto com a rede de saúde do município.								
1.1.5	Investigar todos os óbitos ocorridos de menores de 1 ano.	Proporção de óbitos infantis investigados.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos infantis para traçar estratégias de atuação junto com a rede de saúde do município.								
1.1.6	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde.	45,00	2021	Proporção	45,00	45,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promoção do parto normal através de ações de saúde durante o pré-natal.								
Ação Nº 2 - Ampliar as ações que estimulem a realização do parto normal em todos os níveis de atenção.								
Ação Nº 3 - Capacitar Profissionais da Rede para assistência qualificada ao Parto Normal.								
1.1.7	Reduzir a gravidez em adolescentes.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	24,00	2021	Proporção	24,00	24,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais frente às atualizações protocolares dos métodos contraceptivos para adolescentes.								
Ação Nº 2 - Buscar parceria com a Atenção Básica para a realização de grupos com adolescentes com a temática de planejamento sexual reprodutivo para entender as dúvidas e demandas apresentadas.								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas nas escolas e comunidades sobre a importância do planejamento familiar, do uso de preservativos e os riscos das IST.								
Ação Nº 4 - Realizar parceria com o CRAS no acompanhamento de crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.								
1.1.8	Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	3	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações de incentivo ao Aleitamento Materno.								
Ação Nº 2 - Garantir a qualidade na assistência pré-natal, parto e nascimento ofertadas nas equipes de atenção primária e referências.								

Ação Nº 3 - Garantir o acompanhamento das crianças menores de 1 ano nos grupos de puericultura da atenção primária.									
Ação Nº 4 - Planejar e monitorar os problemas identificados para discussão com as Equipes de Saúde da Família.									
1.1.9	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames pré-natais conforme protocolo.									
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento pré-natal de qualidade e humanizado.									
Ação Nº 3 - Estimular a realização da 1ª consulta até 12 semanas de gestação.									
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar para puérpera e recém-nascido, preferencialmente na 1ª semana após o parto.									
1.1.10	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Manter o controle rigoroso no pré-natal.									
Ação Nº 2 - Garantir o tratamento adequado para os casos de sífilis em gestante e demais casos.									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de educação em saúde com a comunidade sobre ISTs.									
1.1.11	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Manter o controle rigoroso no pré-natal.									
Ação Nº 2 - Manter a oferta de testes rápidos de HIV/AIDS, disponibilizados pelo MS, para atendimento das mulheres em idade fértil, nas unidades de saúde.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a morbimortalidade por doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas e outros fatores que possam interferir na saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	10	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Construir diagnóstico situacional das doenças crônicas pelos quatro grupos de agravos.								
Ação Nº 2 - Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta.								
Ação Nº 3 - Implementar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, com a estratificação do risco.								
Ação Nº 4 - Realizar atividade em grupo com as pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis na atenção primária.								
Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias educativas de autocuidado e qualidade de vida, promovidos em parceria com outros setores.								
Ação Nº 6 - Garantir a oferta de medicamentos para o tratamento das doenças crônicas não transmissíveis.								
Ação Nº 7 - Garantir o atendimento por especialistas, quando classificado como paciente de alto risco.								
2.1.2	Promover ações previstas na Política De Saúde Integral Da População Negra.	Numero de ações para reduzir desigualdades étnico-raciais, combater ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS.	3	2021	Número	2	0	Número
Ação Nº 1 - Inserir a temática étnico racial nos processos de educação permanente dos trabalhadores de saúde do SUS.								
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso da população negra em vulnerabilidade às redes de atenção à saúde.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações que abordem o preconceito na perspectiva da saúde dos jovens								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar a implementação da Política Municipal de Saúde Integral da População Negra.								

OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pela COVID-19 no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo CORONAVÍRUS (COVID 2019-nCoV2).	Percentual de ações executadas constantes no Plano de Contingência Municipal de Apiacás da Pandemia de COVID-19 (Nível de Alerta).	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (2019-nCoV).								
Ação Nº 2 - Manter medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).								
Ação Nº 3 - Reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV).								

Ação Nº 4 - Reunir com equipe de vigilância epidemiológica e coordenação de vigilância do município de Apiacás, estabelecer o fluxo extra hospitalar.

Ação Nº 5 - Manter o Comitê Municipal de Prevenção, Orientação e Enfrentamento a COVID-19.

Ação Nº 6 - Manter o fluxo de atendimento Intra hospitalar.

Ação Nº 7 - Definir fluxos de coleta, armazenamento e encaminhamento de amostras de Swab oro/nasal para identificação da COVID-19 e outros vírus respiratórios.

Ação Nº 8 - Montar kits para coleta de Swab oral/nasal.

Ação Nº 9 - Manter e atualizar protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), de acordo com as recomendações da OMS.

Ação Nº 10 - Realizar treinamento com equipes (técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos diurno e noturno expondo o fluxo de atendimento estabelecido, etiqueta respiratória, higiene das mãos e coleta de Swab oral/nasal)

Ação Nº 11 - Realizar treinamento com recepcionistas e assistente social.

Ação Nº 12 - Realizar treinamento com equipe do Ambulatório.

Ação Nº 13 - Realizar treinamento com equipe de higienização.

Ação Nº 14 - Estimular a lavagem das mãos por meio de ações educativas e técnicas motivacionais.

Ação Nº 15 - Solicitar ao ERS-AF/nível central medicação específica para tratamento de outras síndromes gripais.

Ação Nº 16 - Avaliar o estoque de EPIs e solicitar quantidade reserva.

Ação Nº 17 - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)

Ação Nº 18 - Produção e ampla Divulgação de material das medidas preventivas sobre o coronavírus.

Ação Nº 19 - Divulgar a situação da epidemiologia do Novo Coronavírus (2019-nCoV) no estado de Mato Grosso, no Brasil e em Apiacás e risco de dispersão, por meio de boletins epidemiológicos periódicos e atualizados para o conhecimento e orientação dos profissionais de saúde e população.

2.2.2	Manter medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).	Manter medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Tratar caso confirmado conforme Protocolo de Manejo Clínico do Ministério da Saúde.

Ação Nº 2 - Notificar o caso em sistemas preconizados pela SES/MT e Ministério da Saúde para a COVID-19.

Ação Nº 3 - Realizar a coleta de material para confirmação de diagnóstico e encaminhar amostra ao Laboratório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) em Alta Floresta/MT – Referência do LACEN-MT.

Ação Nº 4 - Encaminhar os casos graves para a referência estadual Hospital Regional Albert Sabin de Alta Floresta.

Ação Nº 5 - Isolar o caso confirmado que necessite de internação em caso de sinais de agravamento conforme protocolo de manejo clínico e, se houver necessidade de apoio, encaminhar os demais casos para atendimento em instituições hospitalares de referência.

Ação Nº 6 - Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)

Ação Nº 7 - Divulgar a situação da epidemiologia do Novo Coronavírus (2019-nCoV) no Estado de Mato Grosso, no Brasil e em Apiacás e risco de dispersão, por meio de boletins epidemiológicos periódicos e atualizados para o conhecimento e orientação dos profissionais de saúde e população

Ação Nº 8 - Manter estrutura do Hospital Municipal de Apiacás-MT, com definição de leitos de estabilização com os equipamentos necessários (Ventilador Pulmonar, bomba de infusão, monitor multiparâmetros) ao atendimento de pacientes de maior gravidade, bem como delimitação das áreas para isolamento respiratório.

2.2.3	Reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV).	Percentual de ações executadas constantes no Plano de Contingência Municipal de Apiacás da Pandemia de COVID-19 (Emergência em Saúde Pública)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Abastecimento de EPIs para as unidades de atendimentos.								
Ação Nº 2 - Realizar testagem para o coronavírus nos casos suspeitos e contatos diretos de casos confirmados da COVID-19, conforme protocolos instituídos.								
Ação Nº 3 - Quarentena domiciliar para casos leves e estratégia de monitoramento domiciliar para evitar a ocupação de leitos desnecessariamente								
Ação Nº 4 - Realizar atividades de preparação e resposta para o adequado atendimento dos casos confirmados.								
Ação Nº 5 - Alerta máximo de atenção para as equipes identificarem casos suspeitos.								
Ação Nº 6 - Monitorar pacientes egressos de localidades com casos confirmados, visando identificar sinais e sintomas da COVID-19 de forma precoce								
Ação Nº 7 - Reforçar a divulgação das medidas de prevenção individuais e coletivas, por meio das mídias disponíveis								
Ação Nº 8 - Adotar estratégias para oferecer tratamento adequado aos pacientes que necessitem de internação hospitalar (implantação de leitos de estabilização com respiradores e outros equipamentos necessários).								
Ação Nº 9 - Adotar isolamento domiciliar para os casos confirmados de COVID-19 e seus contatos, conforme estabelecido em Decreto Municipal e Portaria Interministerial.								
Ação Nº 10 - Preparar a rede de urgência e emergência para o atendimento e transporte de casos suspeitos /confirmados.								
Ação Nº 11 - Provimento e garantia de estoques estratégicos de recursos materiais; EPI; respiradores; oxímetros; medicamentos (ambulatoriais e hospitalares).								
Ação Nº 12 - Realizar cobertura vacinal do novo Coronavírus (2019-nCoV), de acordo com as doses recebidas.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora do sistema e coordenadora do cuidado, garantindo ao usuário acesso e serviços de qualidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo Nº 3.1: Garantir acesso ao atendimento integral da atenção à saúde, tendo a atenção primária como coordenadora da rede de cuidados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter a cobertura de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar remapeamento das micro áreas conforme classificação de risco familiar.								
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento adequado das Equipes de Saúde da Família.								
Ação Nº 3 - Manter a cobertura das micro áreas por Agente Comunitário de Saúde.								
Ação Nº 4 - - Manter a quantidade mínima de profissionais nas Equipes de Saúde da Família.								
Ação Nº 5 - Continuar com adesão ao Programa Mais Médicos.								
3.1.2	Manter a cobertura de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir profissionais cirurgiões-dentistas e auxiliares em saúde bucal em todas as ESF.								
Ação Nº 2 - Garantir a infraestrutura adequada, equipamentos e insumos, para o atendimento odontológico da população								

Ação Nº 3 - Incentivar as equipes de Saúde Bucal a acompanhar o cadastramento dos escolares da rede pública no Cartão Nacional de Saúde, realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 4 - Monitorar e incentivar o registro no módulo coletivo das escovações supervisionadas realizadas nos espaços coletivos e nos centros de saúde.									
Ação Nº 5 - - Acompanhar o processo de aquisição de insumos para a escovação.									
Ação Nº 6 - Capacitar os educadores que realizam a escovação das crianças nas creches conveniadas e rede própria para que orientem sobre a escovação diária.									
Ação Nº 7 - Acompanhar e monitorar a escovação supervisionada nas instituições de educação municipal da rede própria e conveniada.									
3.1.3	Manter as ações estratégicas do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).	Número de próteses dentárias confeccionadas e entregues (SIA/SUS).	240	2021	Número	240	240	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar as pactuações feitas com os laboratórios de prótese contratados, no que se refere ao tempo de entrega e qualidade do serviço realizado.									
Ação Nº 2 - Acompanhar a produção das equipes mensalmente.									
Ação Nº 3 - Acompanhar o processo de compra dos insumos necessários.									
3.1.4	Manter as ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de ações pactuadas do PSE realizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar Planejamento das ações de forma intersetorial.									
3.1.5	Manter programas de apoio à informatização da APS.	Percentual de ESF informatizadas com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter estrutura das unidades de saúde com equipamentos de informática.									
3.1.6	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar as ações do grupo gestor do Programa Bolsa Família, envolvendo saúde, educação e assistência social para acompanhamento dos beneficiários.									
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma para acompanhamento das condicionalidades da saúde nas Equipes de Atenção Básica.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos beneficiários, por meio de visita domiciliar realizada pela Assistente Social da Saúde.									
Ação Nº 4 - Fortalecer a importância de todos os profissionais das Equipes de Saúde da Família no acompanhamento dos beneficiários.									
Ação Nº 5 - Desenvolver reuniões de controle e avaliação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, visando fortalecer a atualização dos registros.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo Nº 3.2: Cumprir o preconizado pelo Programa Previne Brasil, sendo a nova política de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde, afim de ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considera o desempenho e os resultados no cuidado da Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio de consulta de pré-natal na APS, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	75,00	2021	Proporção	75,00	75,00	Proporção

Ação Nº 1 - - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré natal.									
Ação Nº 3 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, para realização e análise do indicador.									
3.2.2	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Manter o controle rigoroso no pré-natal.									
Ação Nº 2 - Manter a oferta de testes rápidos de HIV/AIDS, disponibilizados pelo MS, para atendimento das mulheres em idade fértil, nas unidades de saúde.									
3.2.3	Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	80,00	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré natal odontológico.									
Ação Nº 3 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, para realização e análise do indicador.									
3.2.4	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológicos na APS.	70,00	2021	Proporção	70,00	70,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Apoiar as equipes no planejamento de ações e na vigilância em saúde de mulheres na faixa etária alvo para realização do exame preventivo de câncer de colo uterino considerando os critérios estabelecidos de periodicidade.									
Ação Nº 2 - Promover reuniões para a discussão da qualificação da assistência prestada pelos profissionais relacionadas à prevenção do câncer de colo.									
Ação Nº 3 - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo.									
Ação Nº 5 - Divulgar o protocolo atualizado relacionado à prevenção e ao tratamento do câncer de colo.									
Ação Nº 6 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo.									
Ação Nº 7 - Estimular ações de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida.									
3.2.5	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	95,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Organizar o calendário vacinal no município, objetivando otimizar vacinas;									
Ação Nº 2 - Capacitar novos profissionais em Sala de Vacina;									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas para verificação da situação vacinal das crianças menores de 2 anos									
3.2.6	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	70,00	2021	Proporção	70,00	70,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Construir diagnóstico situacional das doenças crônicas pelos quatro grupos de agravos.									
Ação Nº 2 - Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta.									

Ação Nº 3 - Implementar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, com a estratificação do risco									
Ação Nº 4 - Realizar atividade em grupo com as pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis na atenção primária.									
Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias educativas de autocuidado e qualidade de vida, promovidos em parceria com outros setores.									
Ação Nº 6 - Garantir a oferta de medicamentos para o tratamento das doenças crônicas não transmissíveis.									
Ação Nº 7 - Garantir o atendimento por especialistas, quando classificado como paciente de alto risco.									
3.2.7	Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	70,00	2021	Proporção	70,00	70,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Construir diagnóstico situacional das doenças crônicas pelos quatro grupos de agravos.									
Ação Nº 2 - Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta.									
Ação Nº 3 - Implementar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, com a estratificação do risco.									
Ação Nº 4 - Realizar atividade em grupo com as pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis na atenção primária.									
Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias educativas de autocuidado e qualidade de vida, promovidos em parceria com outros setores.									
Ação Nº 6 - Garantir a oferta de medicamentos para o tratamento das doenças crônicas não transmissíveis.									
Ação Nº 7 - Garantir o atendimento por especialistas, quando classificado como paciente de alto risco.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da política de assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os serviços do Suporte Profilático e Terapêutico, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, garantindo o acesso a medicamentos da rede básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no âmbito dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de REMUME atualizada, em conformidade com a RENAME.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir farmacêuticos no município.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações e qualificação para os profissionais da Farmácia e dos dispensários.								
4.1.2	Garantir a oferta de medicamentos básicos de forma contínua.	Número de itens de medicamentos básicos em falta.	40	2021	Número	40	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar planejamento anual com as equipes das Unidades de Saúde.								
Ação Nº 2 - Manter controle de estoque dos medicamentos através dos sistemas de dispensação.								
Ação Nº 3 - Manter junto com a equipe de farmacêuticos o controle de vencimentos de atas de licitações vigentes .								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da política de vigilância em saúde.**OBJETIVO Nº 5.1** - Objetivo Nº 5.1 Aperfeiçoar as ações da vigilância em saúde, promoção e prevenção de doenças, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90,00	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar processo de investigação para reconstrução do atestado médico da declaração de óbito.								
Ação Nº 2 - Promover atualização em preenchimento da declaração de óbito para os profissionais médicos.								
Ação Nº 3 - Promover o preenchimento correto dos prontuários clínicos, com as causas básicas de óbitos.								
5.1.2	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Traçar alguns critérios de intervenção contando com o suporte do ERS.								
Ação Nº 2 - Realizar mutirões de avaliação para detecção em dias e horários estratégicos;								
Ação Nº 3 - Continuar com avaliações semanais nas ESF;								
Ação Nº 4 - Garantir a busca ativa e acompanhamento dos casos confirmados, prevenindo os abandonos de tratamento								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos contatos dos casos novos de hanseníase.								
5.1.3	Casos novos de malária notificados pelo município de Apiacás. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	2,00	2021	Proporção	2,00	2,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir os meios necessários para o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno de malária.								
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio químico oportunamente, conforme protocolo da Vigilância da Malária.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar o exame de gota espessa na rotina dos serviços .								
5.1.4	Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estratégias.								
Ação Nº 2 - Capacitar Equipe da VISA Municipal								
5.1.5	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios.								
Ação Nº 2 - Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de busca ativa.								

Ação Nº 3 - Garantir a referência para o atendimento dos casos de tuberculose de maior complexidade e com complicações.								
5.1.6	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testagem para HIV em todos casos novos de tuberculose								
5.1.7	Promover medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública no âmbito municipal	Percentual de ações executadas constantes em Plano Municipal de Contingência.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estratégias para o alcance da meta.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Objetivo Nº 5.2: Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Alimentar regularmente o Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance da meta- Alimentar regularmente no sistema de Informação sobre Mortalidade-SIM.								
Ação Nº 2 - Capacitar Equipe da Vigilância Epidemiológica Municipal								
5.2.2	Alimentar regularmente o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance da meta- Alimentar regularmente no sistema de Informação sobre Nascidos Vivos-SINASC								
Ação Nº 2 - Capacitar Equipe da Vigilância Epidemiológica Municipal								
5.2.3	Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade.	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.	95,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Manter as estratégias para o alcance da metas-								
Ação Nº 2 - Capacitar Equipe da Atenção Básica								
5.2.4	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter análise mensal da água.								
Ação Nº 2 - Manter estratégias.								
Ação Nº 3 - Capacitar Equipe da VISA Municipal								
5.2.5	Alimentar regularmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.	Número de semanas epidemiológicas com informações no Sinan.	50	2021	Número	50	50	Número

Ação Nº 1 - Manter estratégias.									
Ação Nº 2 - Capacitar Equipe da Vigilância Municipal									
Ação Nº 3 - Alimentar regularmente o sistema de informação (SINAN).									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto preenchimento da ficha de notificação/investigação (SINAN) e fluxo das informações.									
5.2.6	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Efetuar a notificação e investigação oportunamente das doenças de notificação compulsória imediata.									
Ação Nº 2 - Alimentar regularmente o sistema de informação (SINAN).									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto preenchimento da ficha de notificação/investigação (SINAN) e fluxo das informações.									
5.2.7	Casos de malária notificados pelo município de Apiacás. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	80,00	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir os meios necessários para o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno de malária.									
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio químico oportunamente, conforme protocolo da Vigilância da Malária.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar o exame de gota espessa na rotina dos serviços .									
5.2.8	Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Manter estratégias para atingir as metas.									
Ação Nº 2 - Capacitar Equipe da Vigilância Ambiental Municipal com o apoio da SES e MS;									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de educação em saúde para prevenção de agravos transmitidos por vetores.									
5.2.9	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	80,00	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Traçar alguns critérios de intervenção contando com o suporte do ERS.									
Ação Nº 2 - Realizar mutirões de avaliação para detecção em dias e horários estratégicos									
Ação Nº 3 - - Continuar com avaliações semanais nas ESF;									
Ação Nº 4 - Garantir a busca ativa e acompanhamento dos casos confirmados, prevenindo os abandonos de tratamento.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos contatos dos casos novos de hanseníase.									
5.2.10	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de tuberculose pulmonar.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios.									

Ação Nº 2 - Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de busca ativa.								
Ação Nº 3 - Garantir a referência para o atendimento dos casos de tuberculose de maior complexidade e com complicações.								
Ação Nº 4 - Garantir os exames de diagnóstico para tuberculose, conforme protocolo do Ministério da Saúde.								
5.2.11	Garantir a realização de testes de sífilis para as gestantes.	Número de testes de sífilis por gestante.	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das metas.								
Ação Nº 2 - Capacitar e atualizar, em Sífilis os profissionais de saúde (Nível superior) lotados em áreas urbana e rural de forma presencial ou virtual.								
5.2.12	Garantir a realização de testes de HIV para as gestantes.	Número de testes de HIV realizado por gestante	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das metas.								
Ação Nº 2 - Capacitar e atualizar, em HIV/AIDS os profissionais de saúde (Nível superior) lotados em áreas urbana e rural de forma presencial ou virtual.								
5.2.13	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Melhorar o registro através da pesquisa detalhada das ocupações.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto registro das notificações/investigações dos agravos relacionados ao trabalho. Ação Nº 3 - Manter atualizado o sistema de informação (SINAN).								
Ação Nº 3 - Realizar busca de informações ativamente no Pronto Atendimento.								

DIRETRIZ Nº 6 - Reorganizar as ações e serviços de média e alta complexidade a partir da RAS, tendo a APS como ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo Nº 6.1: Aprimorar a rede de atenção especializada e promover o cuidado integral aos usuários do SUS, considerando a atenção básica a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso, com o intuito de reorganização da rede de atenção de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Ampliar e qualificar os atendimentos nas ações de Média e Alta Complexidade.	Percentual das propostas para a Atenção Especializada constantes no Plano de Governo Municipal alcançadas, por ano de programação.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das propostas do Plano de Governo.								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e qualificação da gestão do financiamento em saúde e dos recursos próprios.

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo Nº 7.1: Consolidar as ações de saúde nos diversos níveis de atenção no âmbito municipal, garantindo atendimento de qualidade e a efetivação da Política Pública de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Fortalecer a Gestão do SUS, aperfeiçoando as ações e serviços de saúde oferecidos a população, ampliando a sua capacidade resolutiva.	Percentual das propostas para a Gestão do SUS constantes no Plano de Governo Municipal alcançadas, por ano de programação.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as estratégias de fortalecimento da gestão para o alcance das propostas do Plano de Governo.								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da rede de atenção a saúde mental.

OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo Nº 8.1: Fortalecer a participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), sob a busca pela organização da rede de atenção à Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Reduzir os danos e fortalecer a atenção integral em saúde mental.	Percentual das propostas de responsabilidade municipal do Eixo I “Cuidado em liberdade como garantia de direito à cidadania” da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta alcançadas, por ano de programação.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das propostas da Conferencia Municipal de Saúde								
8.1.2	Acompanhar a gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental.	Percentual das propostas de responsabilidade municipal do Eixo II “Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental” da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta alcançadas, por ano de programação	70,00	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das propostas da Conferencia Municipal de Saúde								
8.1.3	Garantir o acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território.	Percentual das propostas de responsabilidade municipal do Eixo III “Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade” da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta alcançadas, por ano de programação.	70,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das propostas da Conferencia Municipal de Saúde								
8.1.4	Assegurar o cuidado psicossocial no período da pandemia e pós-pandemia.	Percentual das propostas de responsabilidade municipal do Eixo IV “Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia” da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta alcançadas, por ano de programação.	70,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das propostas da Conferencia Municipal de Saúde								

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a capacidade de gestão do SUS municipal.

OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo Nº 9.1: Garantir o acesso a saúde, priorizando a qualidade de vida e a humanização no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), concretizando a participação do Controle Social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir o pleno funcionamento da Ouvidoria Municipal.	Número de Ouvidoria municipal implantada.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das Metas.								
9.1.2	Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Proporção de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das Metas.								

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da gestão do trabalho e educação permanente em saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo Nº 10.1: Fortalecer o processo de Educação Permanente em Saúde, por meio de práticas existentes, objetivando incentivar saberes no cotidiano de trabalho do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Disponer de Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Número de Plano Municipal de Educação Permanente do SUS atualizado.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter as estratégias para o alcance das metas do Plano Municipal de Educação Permanente.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir o pleno funcionamento da Ouvidoria Municipal.	1
	Reduzir os danos e fortalecer a atenção integral em saúde mental.	80,00
	Fortalecer a Gestão do SUS, aperfeiçoando as ações e serviços de saúde oferecidos a população, ampliando a sua capacidade resolutiva.	100,00
	Ampliar e qualificar os atendimentos nas ações de Média e Alta Complexidade.	100,00
	Alimentar regularmente o Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.	90,00
	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	90,00
	Estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no âmbito dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio de consulta de pré-natal na APS, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	75,00
	Manter a cobertura de atenção básica.	100,00
	Manter a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo CORONAVÍRUS (COVID 2019-nCoV2).	100,00
	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	10
	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,50
	Disponer de Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	1
	Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Acompanhar a gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental.	70,00
	Alimentar regularmente o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.	90,00
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de Hanseníase até a alta.	95,00
	Garantir a oferta de medicamentos básicos de forma contínua.	40
	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	100,00
	Manter a cobertura de saúde bucal.	100,00
	Manter medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).	100,00
	Promover ações previstas na Política De Saúde Integral Da População Negra.	2
	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,15
Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00	
Garantir o acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticas clínicas no território.	70,00	

Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade.	95,00
Casos novos de malária notificados pelo município de Apiaçás. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	2,00
Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	80,00
Manter as ações estratégicas do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).	240
Reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV).	100,00
Investigar todos os óbitos ocorridos de natimortos	100,00
Assegurar o cuidado psicossocial no período da pandemia e pós-pandemia.	70,00
Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	100,00
Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.	100,00
Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	70,00
Manter as ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00
Investigar todos os óbitos ocorridos de menores de 1 ano.	100,00
Alimentar regularmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.	50
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	95,00
Manter programas de apoio à informatização da APS.	100,00
Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	45,00
Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	80,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	70,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	90,00
Reduzir a gravidez em adolescentes.	24,00
Casos de malária notificados pelo município de Apiaçás. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	80,00
Promover medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública no âmbito municipal	100,00
Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	70,00
Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	3
Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	6
Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	0

	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de hanseníase.	80,00
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	0
	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de tuberculose pulmonar.	80,00
	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0
	Garantir a realização de testes de sífilis para as gestantes.	2
	Garantir a realização de testes de HIV para as gestantes.	2
	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,50
	Alimentar regularmente o Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.	90,00
	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	90,00
	Estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no âmbito dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio de consulta de pré-natal na APS, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	75,00
	Manter a cobertura de atenção básica.	100,00
	Manter a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo CORONAVÍRUS (COVID 2019-nCoV2).	100,00
	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	10
	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,15
	Alimentar regularmente o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.	90,00
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	95,00
	Garantir a oferta de medicamentos básicos de forma contínua.	40
	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	100,00
	Manter a cobertura de saúde bucal.	100,00
	Manter medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).	100,00
	Promover ações previstas na Política De Saúde Integral Da População Negra.	2
	Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00
	Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade.	95,00
	Casos novos de malária notificados pelo município de Apicás. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	2,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	80,00

Manter as ações estratégicas do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).	240
Reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV).	100,00
Investigar todos os óbitos ocorridos de natimortos	100,00
Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	100,00
Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.	100,00
Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	70,00
Manter as ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00
Investigar todos os óbitos ocorridos de menores de 1 ano.	100,00
Alimentar regularmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.	50
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da criança, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	95,00
Manter programas de apoio à informatização da APS.	100,00
Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	45,00
Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	80,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (hipertensão), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	70,00
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	90,00
Reduzir a gravidez em adolescentes.	24,00
Casos de malária notificados pelo município de Apicás. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	80,00
Promover medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública no âmbito municipal	100,00
Fortalecer o desempenho do atendimento das pessoas com doenças crônicas (diabetes), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	70,00
Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	3
Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	6
Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	0
Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de hanseníase.	80,00
Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	0
Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de tuberculose pulmonar.	80,00

	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0
	Garantir a realização de testes de sífilis para as gestantes.	2
	Garantir a realização de testes de HIV para as gestantes.	2
	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	10
	Ampliar e qualificar os atendimentos nas ações de Média e Alta Complexidade.	100,00
	Manter a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo CORONAVÍRUS (COVID 2019-nCoV2).	100,00
	Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,15
	Manter medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).	100,00
	Reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV).	100,00
	Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	45,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Reduzir a gravidez em adolescentes.	24,00
	Promover medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública no âmbito municipal	100,00
	Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	3
	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	0
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	0
	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0
	Garantir a realização de testes de sífilis para as gestantes.	2
	Garantir a realização de testes de HIV para as gestantes.	2
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	10
	Manter a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo CORONAVÍRUS (COVID 2019-nCoV2).	100,00
	Manter medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).	100,00
	Reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV).	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo CORONAVÍRUS (COVID 2019-nCoV2).	100,00
	Manter medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).	100,00
	Reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV).	100,00

	Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.	100,00
	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	100,00
	Promover medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública no âmbito municipal	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a realização de coletas de exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,50
	Alimentar regularmente o Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.	90,00
	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	90,00
	Manter a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo CORONAVÍRUS (COVID 2019-nCoV2).	100,00
	Manter medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCoV).	100,00
	Alimentar regularmente o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.	90,00
	Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento de hanseníase até a alta.	95,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento às gestantes, por meio da realização de exames (sífilis e HIV), conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	100,00
	Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00
	Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade.	95,00
	Casos novos de malária notificados pelo município de Apicás. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	2,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento odontológicos para as gestantes, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	80,00
	Reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV).	100,00
	Investigar todos os óbitos ocorridos de natimortos	100,00
	Fortalecer o desempenho do atendimento da saúde da mulher, conforme preconizado pelo Programa Previne Brasil.	70,00
	Manter as ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00
	Investigar todos os óbitos ocorridos de menores de 1 ano.	100,00
	Alimentar regularmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.	50
	Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	80,00
	Reduzir a gravidez em adolescentes.	24,00
	Casos de malária notificados pelo município de Apicás. Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	80,00
	Promover medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública no âmbito municipal	100,00
	Fortalecer a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	3
	Realizar as ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	6

	Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materna.	0
	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de hanseníase.	80,00
	Manter as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, conforme protocolo implantado.	0
	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos de tuberculose pulmonar.	80,00
	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento as gestantes portadoras de HIV.	0
	Garantir a realização de testes de sífilis para as gestantes.	2
	Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	10

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.052.726,00	N/A	12.607,52	N/A	N/A	N/A	N/A	1.065.333,52
	Capital	N/A	11.556,89	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.556,89
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.079.290,66	906.532,52	94.556,26	N/A	N/A	N/A	N/A	2.080.379,44
	Capital	N/A	93.606,25	N/A	5.253,13	N/A	N/A	N/A	N/A	98.859,38
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.246.980,68	2.545.975,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.892.955,68
	Capital	N/A	367.909,38	110.125,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	478.034,38
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	136.227,50	99.112,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	235.339,55
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	54.417,52	27.531,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	81.948,77
	Capital	N/A	N/A	10.506,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.506,25
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	248.758,89	112.656,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	361.415,14
	Capital	N/A	7.125,00	5.506,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.631,25
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	10.506,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.506,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A